

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 3.142, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membro na Comissão Organizadora de Concurso Público, no âmbito da Administração Pública Municipal de Corumbá e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº. 042/2000 e Lei Complementar 089/2005,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 062/2024/SEGEPLAN oriunda da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 3.118, de 08 de fevereiro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituído o membro da Comissão Organizadora de Concurso Público, no âmbito da Administração Pública Municipal de Corumbá, conforme:

TITULAR

DE

PARA

Paulo Henrique Soares Pereira - Mat.
10958

Luiz Fernando Moreira - Mat.
7317

Art. 2º As demais cláusulas do Decreto nº 3.118, de 08 de fevereiro de 2024 mantêm-se inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c524f39e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>